



INSTITUTUM IURIS CANONICI
LONDRINENSE

Guia Acadêmico 2025

ISDCLondrina
20 anos
(2005 - 2025)



INSTITUTUM IURIS CANONICI
LONDRINENSE

Guia Acadêmico 2025

ISDCLondrina
20 anos
(2005 - 2025)

Capa e diagramação:



Índice

1. BOAS VINDAS	7
...	8
2. AUTORIDADES ACADÊMICAS	8
...	9
3. OFÍCIOS	9
4. INGRESSO	9
4.1 Estudante ordinário	9
4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas)	10
5. MATRÍCULA	10
6. TRANCAMENTO, LICENÇA, DESLIGAMENTO OU PERDA DE VÍNCULO	10
....	10
6.1 Trancamento	10
6.2 Licença maternidade/paternidade	11
6.3 Desligamento ou perda do vínculo	11
...	11
7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS	12
...	15
8. DISCIPLINAS (CURRICULUM STUDIORUM)	16
....	16
8.1 Primeiro Ciclo (Propedêutico)	16
...	16
8.2 Segundo Ciclo	16
9. ABREVIÇÕES	16
...	17
10. PROFESSORES	17
...	17
10.1 Professores ordinários	17

Índice

...	17
10.2 Professores agregados	18
...	18
10.3 Professores convidados	18
...	18
10.4 Professores encarregados	19
...	19
11. NOTAS E QUALIFICAÇÃO	19
...	19
12. CRÉDITOS E VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA	19
....	20
12.1 Créditos	20
12.2 Validação de disciplina	20
...	20
13. EXAME DE UNIVERSO IURE	20
...	20
14. DISSERTAÇÃO	21
...	21
14.1 Orientador	22
14.2 Texto	
.....	
14.3 Defesa	
.....	
14.4 Entrega da versão final da dissertação	
15. CONCLUSÃO DO CURSO	
...	
15.1 Título de Mestre	
15.2 Prazos	
15.3 Prorrogação de prazos	

I • Boas vindas

Prezada Comunidade Acadêmica

Neste ano de 2025 comemoramos o 20º aniversário de fundação do Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina, erigido pela Santa Sé em 2022 como instituto, sucedendo o Mestrado de Direito Canônico – extensão Londrina – fundado em 2005.

Ao longo da sua breve existência, o ISDCLondrina acolheu e formou dezenas de estudantes de várias dioceses do Brasil, habilitando-os para o ofício de canonista que hoje exercem nos tribunais eclesiais, cúrias diocesanas e provinciais, e outros serviços ao Povo de Deus.

Durante duas décadas, nosso Instituto enfrentou grandes desafios e alcançou conquistas notáveis. A dedicação e o comprometimento de nossa Comunidade Acadêmica são a razão desse sucesso contínuo.

Nesse momento especial, expressamos nossa profunda gratidão àqueles que fizeram e fazem parte dessa história e reiteramos uma vez mais o nosso compromisso com a excelência acadêmica, a pesquisa e a formação de canonistas qualificados.

DR. PE. MARCIO FERNANDO FRANÇA

Diretor ISDCLondrina

2 • Autoridades Acadêmicas

MODERADOR

S.E.R. Dom Geremias STEINMETZ

Arcebispo Metropolitano de Londrina

DIRETOR

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

diretor.isdcl@gmail.com

COORDENADOR ACADÊMICO

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

academico.isdcl@gmail.com

SECRETÁRIA GERAL

Maria Helena PAIVA NEGRÃO DE SOUZA

secretariageral.isdcl@gmail.com

3 • Ofícios

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Lucimara Silveira SPOSTI

secretaria.isdcl@gmail.com

FINANCEIRO

Diacono Fernando Fernandes NEGRÃO JÚNIOR

financeiro.isdcl@gmail.com

4 • Ingresso

4.1 Estudante ordinário

Para ingresso no Mestrado, como estudante ordinário, é preciso ter concluído o currículo filosófico-teológico em um Seminário Maior ou numa Faculdade teológica ou ter concluído as disciplinas obrigatórias do primeiro ciclo (cf. *VERITATIS GAUDIUM*, Art. 61, 1o).

O processo seletivo dos candidatos compreenderá duas partes:

- a) análise da documentação do candidato;
- b) exame escrito no primeiro dia do curso, cuja bibliografia será fornecida no Edital de Inscrição.

4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas)

Estudantes extraordinários são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o ISDCLondrina. A inscrição é feita mediante pedido formal do estudante (ver formulário no site).

5 • Matrícula

Um estudante é matriculado quando, depois de aprovado no processo seletivo e pago a taxa de inscrição, recebe na Secretaria Geral o número de matrícula.

6 • Trancamento, licença, desligamento ou perda de vínculo

6.1 *Trancamento*

O estudante matriculado pode requerer o trancamento de matrícula, pelo prazo máximo de dois anos, quando estiver impossibilitado de manter suas atividades acadêmicas; expirado o prazo, o estudante estará desligado automaticamente do Instituto.

Para a concessão do trancamento de matrícula, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) requerimento firmado pelo estudante, contendo os motivos da solicitação;
- b) quitação de eventuais despesas junto ao Instituto;
- c) não é concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença.

6.2 *Licença maternidade/paternidade*

O estudante matriculado pode usufruir de licença maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da lei que concede tal benefício. Para a concessão da licença, o estudante deve apresentar o requerimento firmado, acompanhado da certidão de nascimento da criança.

6.3 *Desligamento ou perda de vínculo*

Além das sanções disciplinares (cf. ESTATUTO, Art. 25 §1, 3o; §8) o desligamento do curso pode ocorrer a pedido do próprio interessado; o Diretor pode estabelecer outros critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico insatisfatório.

A renovação de matrícula é um ato obrigatório para aqueles que desejam continuar o curso; caso não renove no prazo estabelecido, o discente terá sua matrícula cancelada automaticamente por abandono de curso e, por consequência, a perda de vínculo com o Instituto (cf. Prot. C/009-24).

7 • Proficiência em línguas

Após o término do Mestrado, os estudantes devem conhecer a língua latina de tal forma que possam compreender bem o Código de Direito Canônico bem como os outros documentos canônicos.

Além do conhecimento de língua italiana (ofertada pelo Curso), é necessária a compreensão de pelo menos uma outra língua moderna entre francês, espanhol ou inglês.

8 • Disciplinas (*Curriculum studiorum*)

8.1 Primeiro Ciclo (*Propedêutico*)

O estudante que não possui graduação em Filosofia e Teologia, e pretende cursar o Mestrado em Direito Canônico, deve cursar algumas disciplinas filosóficas e teológicas (cf. *Veritatis Gaudium*, art. 78, a).

O ISDCLondrina oferece as disciplinas do Primeiro Ciclo (Propedêutico) em parceria com o Instituto Teológico Maria Mater Ecclesiae, afiliado ao Ateneu Pontifício Regina Apostolorum de Roma. O Primeiro Ciclo é realizado de modo online (EaD: aulas gravadas, material didático e tutoria).

1. Disciplinas filosóficas

1. Antropologia filosófica
2. Metafísica
3. Ética

2. Disciplinas teológicas

1. Introdução à Sagrada Escritura
2. Teologia fundamental
3. Instituições Gerais de Direito Canônico I e II
4. Antropologia Teológica I e II
5. Cristologia
6. Trindade
7. Eclesiologia
8. Sacramentos em geral
9. Sacramentos em especial I e II
10. Moral fundamental
11. Moral especial I e II
12. Língua latina

8.2 Segundo Ciclo

O Segundo Ciclo, com duração de três anos (seis semestres), é empregado principalmente no estudo do Código de Direito Canônico e demais leis canônicas; em exercícios sobre questões de prática administrativa e judicial; no estudo daquelas disciplinas complementares e auxiliares que contribuem para um conhecimento pleno e completo do Direito eclesial.

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP101	Normas gerais I	3	6
JP102	Normas gerais II	3	6
JP1P01	Normas gerais – Prática administrativa	1	2
JP103	Povo de Deus I	2	4
JP104	Povo de Deus II	3	6
JP105	Povo de Deus III	2	4
JP106	Povo de Deus IV	3	6
JP1P02	Cúria diocesana e paróquia – Prática	1	2
JP1P03	administrativa	1	2
JP107	Vida consagrada – Prática administrativa	2	4
JP1P04	Múnus de ensinar	1	2
JP108	Múnus de ensinar – Prática administrativa	2	4
JP109	Múnus de santificar I	2	4
JP110	Múnus de santificar II	2	4
JP111	Múnus de santificar III	2	4
JP112	Múnus de santificar IV/1	2	4
JP113	Múnus de santificar IV/2	2	4
JP1P05	Múnus de santificar V	1	2
JP1P06	Ministros sagrados – Prática administrativa	1	2
JP1P07	Sacramento da penitência – Prática administrativa	1	2
JP114	Matrimônio – Prática administrativa	2	4
JP1P08	Bens temporais	1	2

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP115	Sanções – Direito penal	2	4
JP1P09	Sanções – Prática administrativa	1	2
JP116	Processos I	4	8
JP117	Processos II	4	8
JP118	Práxis jurisprudencial e administrativa	3	6
JP201	Filosofia do Direito	2	4
JP202	Teologia do Direito	2	4
JP203	Metodologia I	2	4
JP204	Metodologia II	2	4
JP205	Direito Romano	2	4
JP206	História do Direito canônico I	2	4
JP207	História do Direito canônico II	2	4
JP208	Introdução ao Direito civil	2	4
JP209	Introdução ao Direito oriental	2	4
JP210	Relações jurídicas entre Igreja e sociedade civil	2	4
JP3L01	Língua latina I	3	6
JP3L02	Língua latina II	3	6
JP3L03	Língua latina III	3	6
JP3L04	Língua italiana	2	4
JO	Disciplina opcional I	2	4
JO	Disciplina opcional II	2	4
JS	Seminário	1	2
Total		90	180

9 • Abreviações

J	Direito canônico
P	Prescrito / Prática adm.
O	Opcional
S	Seminário
L	Língua

Exemplos:

JP101

J	Direito canônico
P	Prescrito
1	Disciplina da <i>Schola textus</i>
01	Número de sequência

JP1P01

J	Direito canônico
P	Prescrito
1	Disciplina da <i>Schola textus</i>
P	Prática administrativa
01	Número de sequência

JS401

J	Direito canônico
S	Seminário
4	Seminário
01	Número de sequência

1	Disciplina da <i>Schola textus</i>
2	Disciplina conexa
3	Disciplina auxiliar
4	Seminário

JP201

J	Direito canônico
P	Prescrito
2	Disciplina conexa
01	Número de sequência

JP3L01

J	Direito canônico
P	Prescrito
3	Disciplina auxiliar
L	Língua
01	Número de sequência

JO

J	Direito canônico
O	Opcional

10 • Professores

10.1 Professores ordinários

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

Dr. D. Hugo Cleilton DA SILVA CAVALCANTE, OSB

Dr. Edson Luiz SAMPEL

Dr. Pe. Márcio Odair Ramos

Dr. Pe. Thiago Fellipe Lopes da Costa

10.2 Professores agregados

Me. Dom Sérgio DE DEUS BORGES

Me. Pe. Alex DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Me. Pe. Oscar Alberto DE LOS RIOS LONDONO

Me. Pe. Sidney Wilson BASAGLIA

Me. Sueli ALMEIDA DE OLIVEIRA

10.3 Professores convidados

Dr. D. Eustáquio CHAGAS DE PAIVA, OSB (D. Anselmo)

Dr. Dom Denilson GERALDO, SAC

Dr. Pe. Valdinei DE JESUS RIBEIRO, CMF

Dr. Pe. Valdir Manuel DOS SANTOS FILHO, SCJ

10.4 Professores encarregados

Dra. Angela Maria PELIZER DE ARRUDA

Hugo Eduardo MEDEIROS

II • Notas e qualificação

O estudante deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de 75% nas disciplinas. O aproveitamento em cada disciplina é expresso em notas. As notas são expressas pelas seguintes qualificações:

Notas	Qualificação
de 9,7 a 10	<i>Summa cum laude</i>
de 8,7 a 9,6	<i>Magna cum laude</i>
de 7,7 a 8,6	<i>Cum laude</i>
de 6,7 a 7,6	<i>Bene probatus</i>
de 6 a 6,6	<i>Probatus</i>

12 • Créditos e validação de disciplinas

12.1 Créditos

Para cada disciplina é atribuído um número de créditos; cada crédito corresponde a 15 horas-aula presencial, sem computar as horas de trabalho pessoal e de empenho no contexto dos exames.

Para obtenção do título de Mestre, o estudante deve cumprir 90 créditos (180 ECTS segundo a Declaração de Bologna), além do Exame *De Universo Iure* e a defesa da dissertação.

12.2 Validação de disciplinas

Os graduados em Direito Civil não estão isentos do triênio do Mestrado, mas podem ser dispensados dos cursos de Introdução ao Direito Civil, Direito Romano

e Filosofia do Direito desde que sejam equivalentes em conteúdo, carga horária e nota (cf. ESTATUTO, Art. 32).

13. Exame *De Universo lure*

Será admitido ao exame *De Universo lure*, o estudante que tiver completado o *Curriculum studiorum* com média geral igual ou superior a seis pontos. O exame será prestado nas modalidades escrita (prova objetiva) e oral, perante quatro professores.

14. Dissertação

14.1 Orientador

Para obter o grau de Mestre, além do *Curriculum studiorum* e o exame *De Universo lure*, o estudante deve elaborar uma Dissertação de natureza científica, versando assunto de Direito Canônico de sua preferência, sob a orientação de um professor do Instituto ou outro aprovado pelo Diretor.

A escolha de orientador externo deve ser feita por escrito; anexar ao pedido uma cópia do diploma de Mestrado ou Doutorado em Direito Canônico do professor (cf. CIRCULAR 10/23).

Ao estudante, é facultada a mudança de orientador; de igual modo, ao orientador é facultado abdicar da orientação; em ambos os casos, deverão apresentar justificativa e ter anuência do Diretor.

14.2 Texto

As dissertações são textos resultantes do trabalho supervisionado de investigação científica, visando desenvolvimento acadêmico. Na dissertação, o estudante deve demonstrar a capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumu-

lado sobre o tema e de utilização dos métodos e das técnicas de investigação. A dissertação deve ter, no máximo, 70 páginas (cf. Prot. C/010-24).

A forma das dissertações é normatizada pelas Indicações Metodológicas da Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Gregoriana.

14.3 Defesa

Para a defesa oral, o estudante tem 30 minutos para exposição do trabalho em sessão pública. Segue-se a arguição pela comissão julgadora, que não deve exceder o tempo de uma hora.

Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado, aprovado mediante correções ou reprovado. A comissão julgadora é composta de três professores.

14.4 Entrega da versão final da dissertação

A versão final da dissertação deve ser entregue na forma digital e impressa de acordo com as normas metodológicas do Instituto, no prazo de 30 dias a contar da data da defesa. Apenas as dissertações com nota igual ou superior a 9,7 (*Summa cum laude*) serão impressas e encaminhadas à Biblioteca.

15. Conclusão do curso

15.1 Título de Mestre

O título de Mestre é obtido após cumprimento das exigências do curso, incluindo as disciplinas, o exame De Universo Iure e a defesa de dissertação.

O título é conferido pela Pontifícia Universidade Gregoriana por autoridade da Santa Sé. O Diploma em que certifica o título adquirido é emitido pela Faculdade agregante.

15.2 Prazos

O prazo para a realização do curso conta-se a partir da matrícula inicial como estudante regular e encerra-se com a defesa da dissertação:

- a) o prazo para conclusão das disciplinas é de três anos;
- b) o exame *De Universo lure* deve ser realizado no prazo de um ano, após a conclusão das disciplinas; a partir da terceira chamada, o estudante deverá pagar a taxa estabelecida para realização do exame;
- c) o prazo máximo para a defesa da Dissertação é de até um ano após a aprovação no exame *De Universo lure*.

15.3 Prorrogação de prazo

Em casos excepcionais, os prazos podem ser prorrogados por até seis meses, mediante justificativa fundamentada. Para isso, o aluno deve apresentar ao Diretor do Instituto:

- a) requerimento firmado;
- b) justificativa da solicitação;
- c) pagamento de taxa.

15.4 Histórico escolar e diploma

O Histórico escolar, contendo os dados pessoais do aluno, as disciplinas realizadas com os créditos correspondentes, as notas obtidas, a qualificação final e a data de obtenção do título, é emitido pelo próprio Instituto. O diploma, é emitido pela Faculdade agregante.

16. Representação estudantil

Cada turma deve escolher um representante para tratar de assuntos que interessam a todos junto à direção.

Entre os conselhos superiores (que atuam junto à Direção), os estudantes têm um representante eleito no Conselho Acadêmico.

17. Biblioteca

A Biblioteca do ISDCLondrina, regida por normas próprias, é formada pelos acervos:

- a) do Instituto, com títulos exclusivamente de Direito Canônico;
- b) do Seminário Teológico Paulo VI, com títulos das diversas disciplinas da teologia.
- c) acervo digital, das dissertações aprovadas.

As Normas da Biblioteca podem ser visualizadas em Formulários, no endereço www.isdclondrina.com.br

18. Taxas acadêmicas

Taxa de matrícula (Inscrição)	R\$ 1.400,00
Mensalidades (30% de desconto para pagamentos em dia = R\$ 1.400,00)	R\$ 2.000,00
Renovação de matrícula	R\$ 1.400,00
Reabertura de matrícula	R\$ 1.500,00
Exame <i>De Universo Iure</i> (novo exame)	R\$ 1.000,00
Entrega da Dissertação	R\$ 600,00
Defesa da Dissertação (Banca)	R\$ 1.500,00
Ata de discussão da Dissertação (cópia autenticada)	R\$ 50,00
Certificado de grau + Histórico escolar – 2ª via	R\$ 50,00
Diploma em pergaminho (Gregoriana)	€ 150 (euros)
Exame de proficiência (Línguas)	R\$ 200
Documentação para transferência	R\$ 150,00
Plano de estudos autenticado (folha)	R\$ 1,00
Carteirinha estudantil – 2ª via	Preço de custo
Multa por atraso na devolução de livros	R\$ 5,00 por dia

19 • Calendário acadêmico 2025

17 a 21 de FEVEREIRO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP202 – Teologia do Direito	JP203	JP3L01
2º ano	JP111 – Múnus de Santificar IV/1	-	-
3º ano	JP202 – Teologia do Direito	JP203	JP3L02

Data	Atividades	Horário	Local
17	Início das atividades acadêmicas		
	Reunião da Direção e alunos	8h10 – 10h	Auditório
	Exame <i>De Universo lure</i> – escrito	14h – 17h	Auditório
	Missa Solene de Abertura do Ano Acadêmico	18h30	Capela
18	Exame <i>De Universo lure</i> – oral	8h – 12h	Auditório
	Exame <i>De Universo lure</i> – oral	14h – 17h30	Auditório
	Exame de Admissão – 1º ano	19h45 – 21h30	Sala 01
19-20	Exame <i>De Universo lure</i> – oral	8h – 12h	Auditório

17 a 21 de MARÇO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP106 – Povo de Deus IV / JP1P03 – Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	JP106 – Povo de Deus IV / JP1P03 – Prática adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP106 – Povo de Deus IV / JP1P03 – Prática adm.	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
17-21	Solicitação para validação de disciplinas		Secretaria

7 a 11 de ABRIL

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP208 – Introdução ao Direito Civil	JP203	JP3L01
2º ano	JP208 – Introdução ao Direito Civil	JP204	JP3L02
3º ano	JP208 – Introdução ao Direito Civil	JP203	JP3L03

12 a 16 de MAIO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP101 – Normas Gerais I	-	-
2º ano	JP209 – Introdução ao Direito Oriental	JP204	JP3L02
3º ano	JP209 – Introdução ao Direito Oriental	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
a definir	Reunião do Conselho Acadêmico	a definir	a definir
27 a 29	Simpósio Internacional “Igreja e Estado: laicidade e cooperação” – 20 anos do ISDCL (Londrina e Lisboa)		Londrina-Brasil

9 a 13 de JUNHO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP105 – Povo de Deus III / JP1P02 – Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	JP105 – Povo de Deus III / JP1P02 – Prática adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP105 – Povo de Deus III / JP1P02 – Prática adm.	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
	Reunião do Conselho Acadêmico	a definir	a definir
13	Encerramento do semestre		

JULHO

7 a 11: Simpósio da SBC – Fortaleza – CE

21 a 25: Coloquio Sudamericano de Derecho Canónico – Bogotá – Colômbia

OBS: válido como Curso opcional

18 a 22 de AGOSTO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	P104 – Povo de Deus II	JP203	JP3L01
2º ano	JP112 – Múnus de Santificar IV/2	-	-
3º ano	JP104 – Povo de Deus II	JP203	JP3L03

Data	Atividades	Horário	Local
18	Início das atividades acadêmicas		
18-22	Validação de Curso opcional		Secretaria

15 a 19 de SETEMBRO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP109 – Múnus de Santificar III	JP203	JP3L01
2º ano	JP109 – Múnus de Santificar III	JP204	JP3L02
3º ano	JP109 – Múnus de Santificar III	JP203	JP3L03

20 a 24 de OUTUBRO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP102 – Normas Gerais II	-	-
2º ano	JP103 – Pouo de Deus I	JP204	JP3L02
3º ano	JP103 – Pouo de Deus I	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Local	
28-30	Simpósio Internacional “Igreja e Estado: laicidade e cooperação” – 20 anos do ISDCL (Londrina e Lisboa)	Lisboa - Portugal	

17 a 21 de NOVEMBRO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP108 – Múnus de Santificar I / JP1P06 - Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	JP108 – Múnus de Santificar I / JP1P06 - Prática adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP108 – Múnus de Santificar I / JP1P06 - Prática adm.	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
20	Missa de Encerramento do Ano Letivo	18h30	Capela
	Jantar Festivo	19h30	Refeitório
21	Encerramento do ano letivo		

Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina

Rua Pe. Rinaldo Semprebom, 137

Tucano • CEP: 86047-010

Londrina-PR

 (43) 99991-2101

www.isdclondrina.com.br

